

*RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELA DEPUTADA À ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA, LEI CHENG I*

Em cumprimento de instruções do Chefe do Executivo relativamente à interpelação escrita da Sra. Deputada Lei Cheng I, de 6 de Agosto de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 730/E563/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa, a Autoridade Monetária de Macau (AMCM) oferece o seguinte contributo.

No que diz respeito à circulação de moedas de patacas, de acordo com os dados obtidos pela AMCM, a taxa de circulação de moedas de um e cinco avos no mercado é superior a 60%. Verifica-se que, actualmente, alguns agentes do mercado da RAEM necessitam, ainda, de grandes quantidades de moedas com baixo valor facial, para satisfazer as necessidades de trocos na sua operação, tais como: supermercados, lojas de conveniência e outras lojas de pequena dimensão.

A AMCM, actualmente, não só monitoriza, rigorosamente, a evolução da circulação de moedas, como também tem efectuado o acompanhamento sobre a implementação do plano de “Coin Cart Collection Programme”, lançado, recentemente, pela “Hong Kong Monetary Authority”, tendo solicitado informação sobre a situação sumária e a situação de operação do referido plano. Por outro lado, a AMCM irá, a curto prazo, nomear técnicos a fim de se deslocarem ao Hong Kong, para proceder a uma observação “on-site”, bem como proceder a um programa de intercâmbio sobre a efectivação da execução deste plano. A agenda e a experiência do plano de Hong Kong servirão como referência para o trabalho a realizar em Macau, planeando-se uma resolução de recolha de moeda, com base na experiência e na realidade actual de Macau.

Paralelamente, a AMCM está a proceder a uma revisão do Decreto-Lei n.º 7/95/M (que define o sistema de emissão monetária em Macau), pretendendo, ainda, regular algumas realidades específicas e estudar o melhor método de aperfeiçoamento da situação actual de circulação de moedas. Por outro lado, considerando que a entrega de moedas pelos cidadãos nos bancos não é uma transacção de liquidação, traduzindo-se, antes, num serviço de depósito prestado pelo banco, a AMCM tem reforçado, activamente, a comunicação com a Associação de Bancos de Macau, analisando, de forma coordenada, o valor das taxas de serviços actuais, de forma a equilibrar o ambiente de operação dos bancos com os interesses dos cidadãos, reduzindo os problemas causados pelos custos extraordinários a ambas as

TRADUÇÃO

partes, não olvidando que os bancos têm de suportar os custos dos serviços de transporte de moedas prestado pelas transportadoras especializadas.

Autoridade Monetária de Macau

Pel'O Conselho de Administração

Anselmo Teng

Presidente

Aos xx de xxxx de 2015